



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 001

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
55/2022-PMB

FOLHA Nº

___/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2022-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

SECRETARIAS INTERESSADAS: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, OBRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Bandeirantes, 21 de junho de 2022.

JOSÉ MARCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

002

Solicitação de Compra Nº 210/2022

Solicitante:	CLEBER BATISTA	Data da Solicitação: 10/06/2022
Organograma:	0200000000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Local de Entrega:	Conforme Edital/Termo de Referência	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	
Justificativa:	3.1 A licitação justifica-se pela necessidade desta municipalidade em ter uma empresa contratada disponível para eventuais demandas de serviços referentes a chaveiro ou cópias de chaves. 3.2 A contratação faz-se necessária devido alta demanda destes serviços, já que as fechaduras possuem certos desgastes e também extravios e perdas de chaves decorrente da movimentação dos servidores, justifica-se a presente contratação atendendo à demanda quanto aos serviços de copia (confeção) de chave	
Observações:	conserto ou troca de miolo e aberturas de portas visando a preservação do bem público e não a interrupção essenciais dos serviços administrativos desde município	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	23255-1	150,00	UND	Chave Simples	8,0000	1.200,00
2	23256-1	20,00	UND	Auto Comum Plastico	25,0000	500,00
3	26357-1	5,00	UND	CHAVE CODIFICADA	160,0000	800,00
4	26358-1	8,00	UND	MIOLO TROCA	50,0000	400,00
5	26359-1	10,00	UND	ABERTURA DE PORTA	30,0000	300,00
Preço Total:						3.200,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
310 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00000/000000.01.07 .00.00	3.200,00

Bandeirantes, 10 de Junho de 2022.

Assinante

Cleber Batista

Port.. 12.650/2021 - 01/01/2021
 Secretário da Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

003

Solicitação de Compra Nº 211/2022

Solicitante:	NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ	Data da Solicitação:	10/06/2022
Organograma:	0300500000 - Divisão de educação		
Local de Entrega:	Conforme Edital/Termo de Referência		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Justificativa:	3.1 A licitação justifica-se pela necessidade desta municipalidade em ter uma empresa contratada disponível para eventuais demandas de serviços referentes a chaveiro ou cópias de chaves. 3.2 A contratação faz-se necessária devido alta demanda destes serviços, já que as fechaduras possuem certos desgastes e também extravios e perdas de chaves decorrente da movimentação dos servidores, justifica-se a presente contratação atendendo à demanda quanto aos serviços de cópia (confecção) de chave		
Observações:	conserto ou troca de miolo e aberturas de portas visando a preservação do bem público e não a interrupção essenciais dos serviços administrativos desde município		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	23255-1	150,00	UND	Chave Simples	8,0000	1.200,00
2	23256-1	16,00	UND	Auto Comum Plástico	25,0000	400,00
3	26357-1	5,00	UND	CHAVE CODIFICADA	160,0000	800,00
4	26358-1	6,00	UND	MIOLO TROCA	50,0000	300,00
5	26359-1	6,00	UND	ABERTURA DE PORTA	30,0000	180,00
Preço Total:						2.880,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
980 - 03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL	00103/000103.01.01 .00.00	2.880,00

Bandeirantes, 10 de Junho de 2022.

Cleber Batista
 Port.: 12.650/2021 - 01/01/2021
 Secretário de Administração

Nelci Maria Martins de Queiroz
 Assinante
 Port.: 12.648/2021 - 01/01/2021
 Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
 CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

004

Solicitação de Compra Nº 212/2022

Solicitante:	WANDERSON DE OLIVEIRA	Data da Solicitação: 10/06/2022
Organograma:	1100000000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Local de Entrega:	Conforme Edital/Termo de Referência	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	
Justificativa:	3.1 A licitação justifica-se pela necessidade desta municipalidade em ter uma empresa contratada disponível para eventuais demandas de serviços referentes a chaveiro ou cópias de chaves. 3.2 A contratação faz-se necessária devido alta demanda destes serviços, já que as fechaduras possuem certos desgastes e também extravios e perdas de chaves decorrente da movimentação dos servidores, justifica-se a presente contratação atendendo à demanda quanto aos serviços de copia (confeção) de chave	
Observações:	conserto ou troca de miolo e aberturas de portas visando a preservação do bem público e não a interrupção essenciais dos serviços administrativos desde município	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	23255-1	150,00	UND	Chave Simples	8,0000	1.200,00
2	23256-1	16,00	UND	Auto Comum Plástico	25,0000	400,00
3	26357-1	5,00	UND	CHAVE CODIFICADA	160,0000	800,00
4	26358-1	6,00	UND	MIOLO TROCA	50,0000	300,00
5	26359-1	6,00	UND	ABERTURA DE PORTA	30,0000	180,00
Preço Total:						2.880,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
3740 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/000303.01.02 .00.00	2.880,00

Bandeirantes, 10 de Junho de 2022.

Assinante

Wanderson de Oliveira

Port., 12.654/2021 - 01/01/2021
 Secretário de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

005

Solicitação de Compra Nº 213/2022

Solicitante:	PAULO SIDNEI ZAMBOM JUNIOR	Data da Solicitação: 10/06/2022
Organograma:	0500000000 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Local de Entrega:	Conforme Edital/Termo de Referência	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	
Justificativa:	3.1 A licitação justifica-se pela necessidade desta municipalidade em ter uma empresa contratada disponível para eventuais demandas de serviços referentes a chaveiro ou cópias de chaves. 3.2 A contratação faz-se necessária devido alta demanda destes serviços, já que as fechaduras possuem certos desgastes e também extravios e perdas de chaves decorrente da movimentação dos servidores, justifica-se a presente contratação atendendo à demanda quanto aos serviços de cópia (confecção) de chave	
Observações:	conserto ou troca de miolo e aberturas de portas visando a preservação do bem público e não a interrupção essenciais dos serviços administrativos desde município	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	23255-1	150,00	UND	Chave Simples	8,0000	1.200,00
2	23256-1	16,00	UND	Auto Comum Plastico	25,0000	400,00
3	26357-1	5,00	UND	CHAVE CODIFICADA	160,0000	800,00
4	26358-1	6,00	UND	MIOLO TROCA	50,0000	300,00
5	26359-1	6,00	UND	ABERTURA DE PORTA	30,0000	180,00
Preço Total:						2.880,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
2080 - 05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	00000/000000.01.07 .00.00	2.880,00

Bandeirantes, 10 de Junho de 2022.

Paulo Sidney Zambom Junior
Paulo Sidney Zambom Junior
Port.: 12.652/2021 - 01/01/2021
Secretário da Agricultura e Pecuária



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

006

Solicitação de Compra Nº 214/2022

Solicitante:	JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA	Data da Solicitação:	10/06/2022
Organograma:	0600200000 - Divisão de obras		
Local de Entrega:	Conforme Edital/Termo de Referência		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Justificativa:	3.1 A licitação justifica-se pela necessidade desta municipalidade em ter uma empresa contratada disponível para eventuais demandas de serviços referentes a chaveiro ou cópias de chaves. 3.2 A contratação faz-se necessária devido alta demanda destes serviços, já que as fechaduras possuem certos desgastes e também extravios e perdas de chaves decorrente da movimentação dos servidores, justifica-se a presente contratação atendendo à demanda quanto aos serviços de copia (confeção) de chave		
Observações:	conserto ou troca de miolo e aberturas de portas visando a preservação do bem público e não a interrupção essenciais dos serviços administrativos desde município		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	23255-1	150,00	UND	Chave Simples	8,0000	1.200,00
2	23256-1	16,00	UND	Auto Comum Plastico	25,0000	400,00
3	26357-1	5,00	UND	CHAVE CODIFICADA	160,0000	800,00
4	26358-1	6,00	UND	MIOLO TROCA	50,0000	300,00
5	26359-1	6,00	UND	ABERTURA DE PORTA	30,0000	180,00
Preço Total:						2.880,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
2320 - 06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	00000/000000.01.07.00.00	2.880,00

Bandeirantes, 10 de Junho de 2022.


 Jonas Rodrigo Tavares de Avilla
 Engenheiro Civil
 Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano
 Portaria 12.653/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

007

Solicitação de Compra Nº 215/2022

Solicitante: MONICA ZANARDO DE SORDI **Data da Solicitação:** 10/06/2022
Organograma: 0900000000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAM
Local de Entrega: Conforme Edital/Termo de Referência
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Justificativa: 3.1 A licitação justifica-se pela necessidade desta municipalidade em ter uma empresa contratada disponível para eventuais demandas de serviços referentes a chaveiro ou cópias de chaves.
3.2 A contratação faz-se necessária devido alta demanda destes serviços, já que as fechaduras possuem certos desgastes e também extravios e perdas de chaves decorrente da movimentação dos servidores, justifica-se a presente contratação atendendo à demanda quanto aos serviços de cópia (confecção) de chave
Observações: conserto ou troca de miolo e aberturas de portas visando a preservação do bem público e não a interrupção essenciais dos serviços administrativos desde município
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	23255-1	150,00	UND	Chave Simples	8,0000	1.200,00
2	23256-1	16,00	UND	Auto Comum Plastico	25,0000	400,00
3	26357-1	5,00	UND	CHAVE CODIFICADA	160,0000	800,00
4	26358-1	6,00	UND	MIOLO TROCA	50,0000	300,00
5	26359-1	6,00	UND	ABERTURA DE PORTA	30,0000	180,00
Preço Total:						2.880,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
3140 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMILIA	00000/000000.01.07 .00.00	2.880,00

Bandeirantes, 10 de Junho de 2022.

Mônica Zanardo de Sordi
Mônica Zanardo de Sordi
Port.: 12.649/2021 - 01/01/2021
Secretária de Assistência Social
e Assuntos da Família



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1 Esse processo licitatório tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto básico.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação dos objetos deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A licitação justifica-se pela necessidade desta municipalidade em ter uma empresa contratada disponível para eventuais demandas de serviços referentes a chaveiro ou cópias de chaves.

3.2 A contratação faz-se necessária devido alta demanda destes serviços , já que as fechaduras possuem certos desgastes e também extravios e perdas de chaves decorrente da movimentação dos servidores, justifica-se a presente contratação atendendo à demanda quanto aos serviços de copia (confeção) de chave , conserto ou troca de miolo e aberturas de portas visando a preservação do bem público e não a interrupção essenciais dos serviços administrativos desde município .

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS ITENS

4.1 A especificação e quantidade estimada do serviço demandado encontram-se na planilha quantitativa anexa.

5. PREÇO DE REFERÊNCIA ESTIMADO

5.1 A contratação da presente licitação tem o custo máximo estimado de **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais).

6. PROPOSTA DE PREÇO

6.1 Foi realizado a justificativa de preços quanto ao processo, e a mesma possui juntamente anexado 03 (três) orçamentos físicos. O fornecedor foi escolhido após pesquisa de mercado realizada mediante a solicitação de orçamentos, onde o executor **KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA** CNPJ:28.579.740/0001-43 ter apresentado o menor preço, além de exercer atividade compatível com o objeto da contratação e estar em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme



certidões apresentadas. Realizando o comparativo, o preço orçado está em conformidade, e assim demonstra que os preços praticados são de mercado, sendo assim, não há evidência que a futura contratação causará prejuízos ao erário municipal.

6.2 A proposta de preço foi pesquisada e obtida no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, indicado pelo Tribunal de Contas do Paraná, e as empresas físicas, onde através de seus orçamentos físicos conseguimos obter junto com a pesquisa de preços exigida pelo Tribunal de Contas do Paraná, demonstra que os preços realmente são os praticados no mercado hoje, sendo assim não há evidência que a contratação irá causar prejuízos ao erário municipal.

7. SOLICITAÇÃO E RESPONSABILIDADE

7.1 Os serviços serão efetuados conforme solicitado pela secretaria, de acordo com a requisição de compra. Cabendo ao Secretário a responsabilidade pela verificação dos serviços executados e sua eficiência.

8. PRAZO DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, emitida para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR. O pagamento somente será efetuado mediante ao serviços acompanhados da Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o descrito na Nota de Empenho e Requisição de Compra, após conferência e aceite do responsável pela solicitação dos serviços prestado, indicado pela Contratante.

Bandeirantes, 10 de junho de 2022.



CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras

QUANTITATIVO

Produto	Quantidade	Administração	Educação	Saúde	Agricultura	Obras	Ação social
Chave comum	900	150	150	150	150	150	150
Auto plástico	100	20	16	16	16	16	16
Chave modificada	30	5	5	5	5	5	5
Miolo troca	38	8	6	6	6	6	6
Abertura de porta	40	10	6	6	6	6	6



CLEBER BATISTA
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA: ROBERTO LEITE MEIRA
CIDADE: BANDEIRANTES – PR
CNPJ: 80.781.834/0001-10

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes

ORÇAMENTO

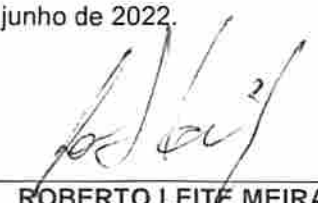
Prezado

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. Nossa proposta de preço relativo à
CONTATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CHAVES:

UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UND	Chave comum	10,00	10,00
UND	Alto plástico	35,00	35,00
UND	Chave codificada (sem controle)	180,00	180,00
UND	Miolo (troca)	60,00	60,00
UND	Abertura de porta (sem chave)	40,00	40,00

A validade do presente é de 60 (sessenta dias).

Bandeirantes-PR, 06 de junho de 2022.



ROBERTO LEITE MEIRA

80.781.834/0001-10
ROBERTO LEITE MEIRA
CEP 86.360-000 BANDEIRANTES – PARANÁ

Empresa: *Isaura Juliana Martins m6*
Endereço: *Av Edilina Mengesha m1458*
Cnpj: *26.415.673/0001-04*
Cidade: *Bonduvianópolis*

012

ORÇAMENTO

Itens	Quantidade	Valor unitário
Chave comum	01	R\$ 10,00
Alto plástico	01	R\$ 30,00
Chave codificada	01	R\$ 20,00
Miolo troca	01	R\$ 50,00
Abertura de porta (sem chave)	01	R\$ 90,00

Validade *30 Dias*

Data do Orçamento:

9/6/2022

Isaura Juliana

Assinatura



Relatório de Cotação: CHAVE COMUM

Pesquisa realizada entre 10/06/2022 09:53:37 e 10/06/2022 10:01:59

Relatório gerado no dia 10/06/2022 10:03:11 (IP: 177.8.48.68)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: chaveiro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 13,59 (un)	-	R\$ 13,59	R\$ 13,59
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA			NºPregão:132022 UASG:982691	02/05/2022 R\$ 24,08
2	COMANDO DO EXERCITO ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ			Dispensa de Licitação Nº 35/2022 UASG: 160311	01/04/2022 R\$ 10,00
3	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL			Dispensa de Licitação Nº 8/2022 UASG: 200394	01/03/2022 R\$ 10,00
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São Paulo			NºPregão:102022 UASG:153031	26/01/2022 R\$ 10,28
Valor Unitário					R\$ 13,59
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,14		Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,59	

Item 2: ALTO PLASTICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 6	1	R\$ 40,75 (un)	-	R\$ 40,75	R\$ 40,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA			NºPregão:132022 UASG:985427	08/02/2022 R\$ 30,00
2	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			NºPregão:592021 UASG:925129	12/01/2022 R\$ 33,00



Relatório gerado no dia 10/06/2022 10:03:11 (IP: 177.8.48.68)
Código Validação: X7qN65FQcERm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=X7qN65FQcERm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVILYcmDwxA%253d)
token=X7qN65FQcERm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVILYcmDwxA%253d

3 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA NºPregão:592021 12/01/2022 R\$ 40,00
UASG:925129

Valor Unitário R\$ 34,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESI-SUDOESTE - VITÓRIA DA CONQUISTA	28507	03/02/2022	R\$ 60,00
Valor Unitário				R\$ 60,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,75

Item 3: CHAVE CODIFICADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 242,83 (un)	-	R\$ 242,83	R\$ 242,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	NºPregão:352022 UASG:70027	29/04/2022	R\$ 278,50
2	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL	Dispensa de Licitação Nº 8/2022 UASG: 200394	01/03/2022	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 239,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESI-SUDOESTE - VITÓRIA DA CONQUISTA	28607	03/02/2022	R\$ 250,00
Valor Unitário				R\$ 250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 242,83

Item 4: TROCA DE MIOLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 71,67 (un)	-	R\$ 71,67	R\$ 71,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 7. GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Dispensa de Licitação Nº 17/2022 UASG: 160181	01/04/2022	R\$ 80,00
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA MEC	Dispensa de Licitação Nº 23/2022 UASG: 153163	01/02/2022	R\$ 85,00
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA MEC	Dispensa de Licitação Nº 23/2022 UASG: 153163	01/02/2022	R\$ 50,00



Valor Unitário

R\$ 71,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,67

Item 5: ABERTURA DE PORTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 50,00 (un)	-	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA	NºPregão:102022 UASG:90012	09/05/2022	R\$ 60,00
2	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE IFECT MT	Dispensa de Licitação Nº 12/2022 UASG: 158970	01/05/2022	R\$ 40,00
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFG	Dispensa de Licitação Nº 5/2022 UASG: 153292	01/03/2022	R\$ 50,00

Valor Unitário

R\$ 50,00

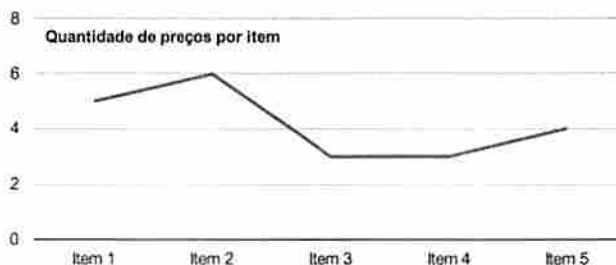
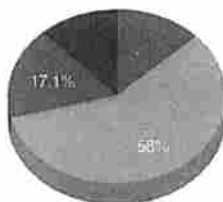
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Valor Global: R\$ 418,84

Valor do Item em relação ao total

- 1) chaveiro
- 2) ALTO PLASTICO
- 3) CHAVE CODI...
- 4) TROCA DE MIOLO
- 5) ABERTURA DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: chaveiro

Preço Estimado: R\$ 13,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cópias de chave comum/yale	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 24,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Data: 02/05/2022 08:30

Objeto: Prestação de serviços de chaveiro para atender a demanda das diversas secretarias do município de Juatuba/MG..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Chaveiro - CÓPIA DE CHAVE COMUM

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:982691

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 10/06/2022 10:03:11 (IP: 177.8.48.68)

Código Validação: X7qN65FQcERm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVtLYCmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=X7qN65FQcERm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVtLYCmDwxA%253d)

token=X7qN65FQcERm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVtLYCmDwxA%253d

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

br

Quantidade: 620

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.498.813/0001-20 * VENCEDOR *	J. G. DE OLIVEIRA - INFORMATICA E SUPRIMENTOS	R\$ 8,16
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CÓPIA DE CHAVE COMUM		
41.994.844/0001-82	MA SERVICOS & EVENTOS LTDA	R\$ 40,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: copia de chave comum, descrição conforme edital		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS/RJ
 Objeto: Contratação de serviço de chaveiro
 Descrição: CHAVEIRO - CÓPIAS DE CHAVE COMUM
 CatSer: 5436 - CHAVEIRO

Data: 01/04/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 35/2022 /
 UASG: 160311
 Lote/Item: 7/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 33
 Unidade: UNIDADE
 UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.467.197/0001-90 * VENCEDOR *	LIDE CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 10,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CÓPIAS DE CHAVE COMUM		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
 SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de cópias de chaves, instalação de fechaduras, abertura de cofres, de carros, de máquinas caça níquel e atendimento de emergência, com execução mediante o regime de execução indireta; empreitada global, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte
 Descrição: CHAVEIRO - CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVE TIPO YALE
 CatSer: 5436 - CHAVEIRO

Data: 01/03/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022 /
 UASG: 200394
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 400
 Unidade: UNIDADE
 UF: RN



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.280.861/0001-21	ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 10,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVE TIPO YALE		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais R\$ 10,28
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São Paulo Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital. Descrição: Chaveiro - Cópias de chave comum/yale CatSer: 5436 - CHAVEIRO	Data: 26/01/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:102022 / UASG:153031 Lote/Item: 1/8 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 400 Unidade: Unidade UF: SP
---	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.281.617/0001-09	CHAVEIRO CERIDRI LTDA	R\$ 10,28
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Cópias de chave comum / yale		

Item 2: ALTO PLASTICO

Preço Estimado: R\$ 40,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 40,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,75
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALTO PLASTICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 30,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro para atender a Prefeitura Municipal de Viçosa. Descrição: Chaveiro - COPIA CHAVE DE CARRO Cópia de chave para carro não codificada CatSer: 5436 - CHAVEIRO	Data: 08/02/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:985427 Lote/Item: /5 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2 Unidade: UNIDADE UF: MG
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.000.890/0001-07	KENNEDY MOREIRA DA SILVA 12851664697	R\$ 30,00
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 10/06/2022 10:03:11 (IP: 177.8.48.68)
 Código Validação: X7qN65FQcERm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=X7qN65FQcERm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVILYcmDwxA%253d)
[token=X7qN65FQcERm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVILYcmDwxA%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=X7qN65FQcERm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVILYcmDwxA%253d)

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: chave não codificada

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de carimbos comuns (em resina), tipo chancela e carimbos autoentintados, de chaves e cópias, bem como abertura, troca e conserto de fechaduras em geral, e ainda mudança de segredo, incluído nos serviços prestados todo o material necessário à sua elaboração, e ainda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Chaveiro - CÓPIA DE CHAVE DE CARRO SIMPLES

CatSer: 5436 - CHAVEIRO

Data: 12/01/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:592021 / UASG:925129

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.628.428/0001-22 JUCIENE DE S. BRITO
* VENCEDOR *

R\$ 30,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CÓPIA DE CHAVE DE CARRO SIMPLES

04.931.991/0001-87 CATARINA FERREIRA DE SOUSA

R\$ 36,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CÓPIA DE CHAVE DE CARRO SIMPLES

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de carimbos comuns (em resina), tipo chancela e carimbos autoentintados, de chaves e cópias, bem como abertura, troca e conserto de fechaduras em geral, e ainda mudança de segredo, incluído nos serviços prestados todo o material necessário à sua elaboração, e ainda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Chaveiro - CONFECÇÃO DE CHAVE DE CARRO SIMPLES

CatSer: 5436 - CHAVEIRO

Data: 12/01/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:592021 / UASG:925129

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.628.428/0001-22 JUCIENE DE S. BRITO
* VENCEDOR *

R\$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFECÇÃO DE CHAVE DE CARRO SIMPLES

04.931.991/0001-87 CATARINA FERREIRA DE SOUSA

R\$ 40,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONFEÇÃO DE CHAVE DE CARRO SIMPLES.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 60,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESI-SUDOESTE - VITÓRIA DA CONQUISTA

Data: 03/02/2022 11:00

Objeto: SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS, SOB DEMANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)

Modalidade: Compras de pequeno valor

SRP: NÃO

Descrição: CÓPIA DE CHAVE COMUM PARA VEÍCULOS - CÓPIA DE CHAVE COMUM PARA VEÍCULOS [SC 0053-07/2021 - 20] Categoria: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO

Identificação: 28607

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Fonte: compras.fieb.org.br/Default.aspx

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.496.562/0001-29

ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI

R\$ 60,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Item 3: CHAVE CODIFICADA

Preço Estimado: R\$ 242,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 242,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 242,83

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

CHAVE CODIFICADA

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 278,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Data: 29/04/2022 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital.

Identificação: N°Pregão:352022 / UASG:70027

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Chaveiro - Confeção de chaves codificadas de automóveis(código 1), conforme TR.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: TO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.485.653/0001-33

PALMAS CHAVES SERVICOS LTDA

R\$ 278,50

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 10/06/2022 10:03:11 (IP: 177.8.48.68)

Código Validação: X7qN65FQcERm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVILYcmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=X7qN65FQcERm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVILYcmDwxA%253d)

token=X7qN65FQcERm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVILYcmDwxA%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Confeção de chaves codificadas de automóveis (código 1)

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de cópias de chaves, instalação de fechaduras, abertura de cofres, de carros, de máquinas caça níquel e atendimento de emergência, com execução mediante o regime de execução indireta, empreitada global, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição: CHAVEIRO - CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVE CODIFICADA

CatSer: 5436 - CHAVEIRO

Data: 01/03/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022 / UASG: 200394

Lote/Item: 11/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.280.861/0001-21 ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA
* VENCEDOR *

R\$ 200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVE CODIFICADA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Sesi-SUDOESTE - VITÓRIA DA CONQUISTA

Objeto: SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS, SOB DEMANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)

Descrição: CÓPIA DE CHAVE CODIFICADA PARA VEÍCULOS - CÓPIA DE CHAVE CODIFICADA PARA VEÍCULOS [SC 0053-07/2021 - 19] Categoria: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO

Data: 03/02/2022 11:00

Modalidade: Compras de pequeno valor

SRP: NÃO

Identificação: 28607

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Fonte: compras.fieb.org.br/Default.aspx

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.496.562/0001-29 ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Item 4. TROCA DE MIOLO

Preço Estimado: R\$ 71,67 (un)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 71,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,67

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

TROCA DE MIOLO

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 80,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Objeto: Contratação de serviço de chaveiro.

Descrição: CHAVEIRO - TROCA DE MIOLO DE FECHADURA.

CatSer: 5436 - CHAVEIRO

Data: 01/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2022 /
UASG: 160181

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.128.822/0001-37 CLEYTON SANTOS DE SOUZA 07011916431

R\$ 80,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TROCA DE MIOLO DE FECHADURA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 85,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MEC

Objeto: Serviço de chaveiro

Descrição: CHAVEIRO - TROCA DE TAMBOR MIOLO DE FECHADURA TETRA

CatSer: 5436 - CHAVEIRO

Data: 01/02/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2022 /
UASG: 153163

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

78.857.984/0001-19 MINUTO CONFECCAO DE CHAVES E SERVICOS LTDA

R\$ 85,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TROCA DE TAMBOR MIOLO DE FECHADURA TETRA

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 01/02/2022 00:00



Relatório gerado no dia 10/06/2022 10:03:11 (IP: 177.8.48.68)

Código Validação: X7qN65FQcERm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVILYcmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=X7qN65FQcERm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuhHQgeuOiqGcHxW09AnoMjEXov3DRo2HFcVILYcmDwxA%253d

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MEC
Objeto: Serviço de chaveiro
Descrição: CHAVEIRO - TROCA DE TAMBOR MIOLO DE FECHADURA MGM
CatSer: 5436 - CHAVEIRO

Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2022 /
UASG: 153163
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
78.857.984/0001-19 * VENCEDOR *	MINUTO CONFECCAO DE CHAVES E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TROCA DE TAMBOR MIOLO DE FECHADURA MGM		

Item 5: ABERTURA DE PORTA

Preço Estimado: R\$ 50,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 50,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ABERTURA DE PORTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 60,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal
JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras de portas, mobiliários e veículos, para atender às necessidades da Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia, conforme descrição e quantitativos definidos no Anexo I do Edital.
Descrição: Chaveiro - Abertura de fechaduras simples (gaveteiros, armários, cadeados, cofres e portas).
Data: 09/05/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102022 / UASG:90012
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.496.562/0001-29 * VENCEDOR *	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 35,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Abertura de fechaduras simples (gaveteiros, armários, cadeados, cofres e portas).		
34.333.323/0001-19	MÁRIA DE FATIMA FERREIRA SOUZA 79163157500	R\$ 85,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Abertura de fechaduras simples (gaveteiros, armários, cadeados, cofres e portas).		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 40,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE IFECT MT
Objeto: Contratação de serviço de chaveiro para fornecimento de cópias de chaves dos ambientes institucionais para os servidores, e atender a demanda de abertura de fechadura de portas do IFMT - Campus Primavera do Leste.
Descrição: CHAVEIRO - SERVIÇO DE ABERTURA DE FECHADURA DE PORTAS
CatSer: 5436 - CHAVEIRO

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2022 / UASG: 158970
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.808.978/0001-84	RIGON MOREIRA & MOREIRA LTDA	R\$ 40,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO DE ABERTURA DE FECHADURA DE PORTAS		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 50,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS/UFMG
Objeto: Prestação de serviços de chaveiro para os setores e departamentos do Instituto de Ciências Exatas.
Descrição: CHAVEIRO - ABERTURA DE PORTA SIMPLES
CatSer: 5436 - CHAVEIRO

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2022 / UASG: 153292
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.325.390/0001-72	CHAVEIRO IDEAL LTDA	R\$ 50,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ABERTURA DE PORTA SIMPLES		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - chaveiro

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/01/2022 e 02/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 2 - ALTO PLASTICO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/01/2022 e 08/02/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/02/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 3 - CHAVE CODIFICADA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2022 e 29/04/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/02/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 4 - TROCA DE MIOLO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2022 e 01/04/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 5 - ABERTURA DE PORTA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2022 e 09/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Empresa: Kaique Fernando Alves da Silva.

Endereço: Avenida Benedito Leite de Negreiros, nº 694- centro

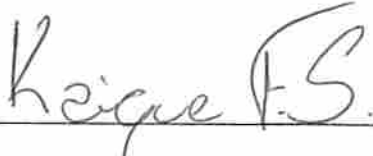
Cnpj :28.579.740/0001-43

Cidade: Bandeirantes-PR

ORÇAMENTO

Itens	Quantidade	Valor total
Chave comum	01	8,00
Alto plástico	01	25,00
Chave codificada	01	160,00
Miolo troca	01	50,00
Abertura de porta (sem chave)	01	30,00

Validade 60 dias – Data do Orçamento: 06 junho de 2022.


Kaique Fernando Alves da Silva

STOP CHAVEIRO
C.M.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SILOS PEDRO DA SILVA		(mãe) MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 24/06/1998	IDENTIDADE (número) 129236639	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 090.324.169-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIA TURIM MORETTI			NÚMERO 239
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICÍPIO Bandeirantes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS			NÚMERO 694
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICÍPIO Bandeirantes	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KAIQUESTOPCHAVE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9529102 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE CHAVEIRO, REPRODUÇÃO DE CHAVES E OFICINA DE MANUTENÇÃO DE FECHADURAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kaique S. Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001092109	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 10:26 SOB Nº 41108283031.
PROTOCOLO: 176271546 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703447766. NIRE: 41108283031.
KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Jfxn2.Hy12o.0RJkt-qmcjc.sKx3F

Valide o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de KAIQUE
FERNANDO ALVES DA SILVA. Emolumentos: R\$7,93 (VRC
43,60), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$1,98 Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 30 de agosto de 2017, às 14:30:46.
Em Teste da Verdade

Patricia Martins Silva - Escrevente

Patricia Martins Silva
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2017 10:26 SOB Nº 41108283031.
PROTOCOLO: 176271546 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703447766. NIRE: 41108283031.
KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108283031		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE UNÃO (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SILOS PEDRO DA SILVA		(mãe) MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1998	IDENTIDADE (número) 129236639	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 090.324.169-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MARIA TURIM MORETTI			NÚMERO 239
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICÍPIO Bandeirantes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE			NÚMERO 572
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICÍPIO Bandeirantes	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KAIQUESTOPCHAVE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9529102 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE CHAVEIRO, REPRODUÇÃO DE CHAVES E OFICINA DE MANUTENÇÃO DE FECHADURAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.379/40/0001-43	TRANSFERÊNCIA DO SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kaique S.</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO EXTRADOCUMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001137917	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 11:35 SOB Nº 20176398996.
PROTOCOLO: 176398996 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703697258. NIRE: 41108283031.
KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108283031		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SILOS PEDRO DA SILVA		(mãe) MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1998	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 129236639	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 090.324.169-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MARIA TURIM MORETTI			NÚMERO 239
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICIPIO Bandeirantes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS			NÚMERO 694
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes
MUNICIPIO Bandeirantes	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KAIQUESTOPCHAVE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9529102 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE CHAVEIRO, REPRODUÇÃO DE CHAVES E OFICINA DE MANUTENÇÃO DE FECHADURAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.579.740/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kaique F.S.</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001989889	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018 15:38 SOB Nº 20184901898.
PROTOCOLO: 184901898 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803735141. NIRE: 41108283031.
KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

030

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026986807-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.579.740/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA**
CNPJ: **28.579.740/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:14 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **4B78.6928.F9C5.8C63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.579.740/0001-43

Razão Social: KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA ME

Endereço: AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS 694 / CENTRO / BANDEIRANTES /
PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061315021117999950

Informação obtida em 13/06/2022 15:02:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.579.740/0001-43

Certidão nº: 18815212/2022

Expedição: 13/06/2022, às 15:05:49

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.579.740/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.579.740/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2017
NOME EMPRESARIAL KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STOP CHAVEIRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS	NUMERO 694	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KAIQUESTOPCHAVE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9600-1042
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 15:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Sua solicitação não pode ser atendida**

Serviço: SINTEGRA - Consulta Empresa
Data / Hora: 13/06/2022 às 15:09:08
Motivo: 28579740000143 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR
Recomendação: É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou.
Por favor, verifique, corrija e tente novamente.

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2022	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 33288	Nº do Alvará 5886
--------------------------	--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA - ME
Nome Fantasia: STOP CHAVEIRO
CNPJ/CPF: 28.579.740/0001-43
Endereço: Avenida Benedito Leite de Negreiros Nº694
Bairro: Centro
Atividade Principal: Chaveiros.

Este documento tem validade até 16/04/2023, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

Art. 17 – O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade.
Parágrafo único – no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência).

Bandeirantes, 8 de junho de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Jaelson Ramalho Matta
 Prefeito Municipal



Marco Antonio Turim
Marco Antonio Turim
 Diretor da Divisão da Receita
 e Arrecadação



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro da Certidão: 129/2022

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos de Cadastro Mobiliário desta Prefeitura Municipal, constatamos que NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, referente ao cadastro descrito abaixo:

PROTOCOLO: REQUERENTE:
FINALIDADE:
CONTRIBUINTE: 229908 KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA
ECONÔMICO: 33288 CNPJ: 28.579.740/0001-43
ENDEREÇO: AVENIDA BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS nº: 694 Compl.: Bairro: CENTRO Cidade: Bandeirantes
ALVARÁ: DATA DE ABERTURA: 03/10/2017
ATIVIDADE: 993 - CHAVEIROS

Finalidade da Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o Cadastros Mobiliário Fiscal, desta Prefeitura Municipal, que a empresa mencionada encontra-se devidamente inscrita em nossos registros.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores, bem como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Certificamos que, os débitos lançados e não vencidos, ficarão sob a responsabilidade do Sr(a). devendo resgatá-los na Tesouraria Municipal, dentro do prazo legal de vencimento.

Todo o referido é verdade e dou fé.
Bandeirantes(PR), 20 de Junho de 2022.

Válida até: 20/07/2022


Marco Antonio Turim
Diretor da Divisão de Receitas e Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 10 de junho de 2022.

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA.

Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

* 310 PR00 - ADM
3140 PR00 - Social
* 320 PR00 - Obra
* 2080 PR00 - HGR
* 3740 PR03 - Saúde
* 980 PR03 - Educ.

Atenciosamente,

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 10 de junho de 2022.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



040

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

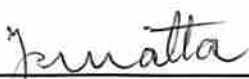
Bandeirantes, 10 de junho de 2022.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



041

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 240/2022-PMB

Bandeirantes, 21 de junho de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – ____/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria de Administração, Educação e Cultura, Saúde, Agricultura e Pecuária, Obras e Assistência Social para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CHAVE COMUM	900	R\$ 8,00	R\$ 7.200,00
2	AUTO PLÁSTICO	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
3	CHAVE CODIFICADA	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
4	MIOLO TROCA	38	R\$ 50,00	R\$ 1.900,00
5	ABERTURA DE PORTA	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 17.600,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


CLAUDETE APOLINÁRIO DA SILVA
Departamento De Compras



042

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 240/2022-PMB

Bandeirantes, 21 de junho de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – ____/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Colha-se manifestação

JOSÉ MÁRCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Comissão de Licitação

FERNANDO FERREIRA FRANCO
Comissão de Licitação



043

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.539/2022

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, os funcionários *JOSÉ MARCIO URBANO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60; *JOYCE FERREIRA PARPINELLI*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e *FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes *FERNANDA DO CARMO SILVEIRA*, *MARCOS DE MORAES* e *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na
edição nº 152 do dia 03/01/2022 do
Jornal DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR.

Fernando H. F. Franco
Ass. Tec. Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

045

PROTOCOLO NÚMERO 240/2022-PMB

Bandeirantes, 21 de junho de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – ____/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0310/0000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3140/0000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.39.0000	
OBRAS	2320/0000	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.39.0000	
AGRICULTURA	2080/0000	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.39.0000	
SAÚDE	3740/0303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.0000	
EDUCAÇÃO	0980/0103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.0000	

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 21 de junho de 2022.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



046

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 240/2022-PMB

Bandeirantes, 21 de junho de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – ____/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 21 de junho de 2022.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- ☐ à vista.
☒ à prazo.

Origem de Recursos:

- ☒ Próprios.
☐ Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 21 de junho de 2022.

JOSÉ CELESTINO FONTOLAN
Secretário da Fazenda



047

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 240/2022-PMB

Bandeirantes, 21 de junho de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – _____/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ MÁRCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

048
CPL

PARECER JURÍDICO Nº. 58/2022.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 240/2022. Dispensa de Licitação.

INTERESSADO: Comissão de Licitação e Secretaria de Administração, Educação e Cultura, Saúde Agricultura e Pecuária, Obras e Assistência Social.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I – RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado no Processo Administrativo sob o nº. 240/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de chaveiro para atender diversas secretarias do Município de Bandeirantes-PR.

Consta no presente certame: solicitações de compra nº 210/2022 (R\$ 3.200,00), 211/2022 (R\$ 2.880,00), 212/2022 (R\$ 2.880,00), 213/2022 (R\$ 2.880,00), 214/2022 (R\$ 2.880,00) e 215/2022 (R\$ 2.880,00); Projeto Básico **com justificativa da contratação**; Orçamentos; Relatório de Cotação do site comprasgovernamentais.gov; documentos da empresa KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA; solicitação do Diretor da Divisão de Compras e Secretário Municipal de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; Informação do Departamento de Compras de que o valor total de R\$ 17.600,00 da empresa KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA é compatível com os praticados no mercado; Parecer contábil de disponibilidade orçamentária; Parecer financeiro; encaminhamento à assessoria jurídica.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. nº 049
CPL

III – FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Contudo, embora a regra geral para a Administração Pública seja a aquisição de bens e serviços mediante licitação, haverá casos em que a licitação poderá se afigurar impossível ou inviável.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. nº 050
CPL. f

Desta forma, quando incidente quaisquer dos casos enumerados no artigo 24 da Lei 8.666/93, dispensável é a deflagração de processo administrativo, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Destaca-se que na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Importante se faz a distinção entre a dispensa e a inexigibilidade da licitação, já que ambas pressupõe contratação direta. Para tanto, nos escoramos na doutrina de Maria Sylvia Zanella e Pietro, em "Direito Administrativo", Editora Atlas, 12ª Edição, página 302:

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável.

Marçal Justen Filho, nos "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", Editora Dialética, 8ª edição, página 233, 277 e 278 também trata do assunto:

Pode-se afirmar que a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível'. É inexigível a licitação quando a disputa for inviável. Havendo viabilidade de disputa é obrigatória a licitação, excetuando-se os casos de 'dispensa' imposta por lei. Sob esse ângulo, a inexigibilidade deriva da natureza das coisas, enquanto a dispensa é produto da vontade legislativa. Esse é o motivo pelo qual as hipóteses de inexigibilidade, indicadas em lei, são meramente exemplificativas, enquanto as de dispensa são exaustivas

Feitas referidas considerações, verifica-se que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tem como justificativa, a qual consta no Projeto Básico, a necessidade da municipalidade em ter uma empresa disponível para eventuais demandas de serviços referentes a chaveiro ou cópias de chaves.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Assim, resta evidente que os valores totais orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei, sendo que, no presente caso, alcançam o montante-limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Importante atestar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, devendo para tanto realizar uma ampla pesquisa de mercado (orçamentos, internet, sites governamentais, licitação de outros Entes Públicos sobre o mesmo objeto e etc), evitando-se, assim, um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. nº 051
CPL

Vale ressaltar, ainda, que é dever da Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação no caso em análise, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, se assim entender a Comissão de Licitações. Devendo, no entanto, se resguardar de qualquer indicio de mácula processual, ou fraude no procedimento concorrential.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 23 de junho de 2022.

Carla M. M. S. Augusto
Carla M. M. Santos Augusto
OAB/PR 88.156



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

052
CPL

PROTOCOLO NÚMERO 240/2022-PMB

Bandeirantes, 23 de junho de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 55/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

JOSÉ MÁRCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

MARCOS DE MORAES
Comissão de Licitação

FERNANDO FERREIRA FRANCO
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

IS. nº 053
CPL f

PROTOCOLO NÚMERO 240/2022-PMB

Bandeirantes, 23 de junho de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 55/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 03 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CHAVE COMUM	900	RS 8,00	RS 7.200,00
2	AUTO PLÁSTICO	100	RS 25,00	RS 2.500,00
3	CHAVE CODIFICADA	30	RS 160,00	RS 4.800,00
4	MIOLO TROCA	38	RS 50,00	RS 1.900,00
5	ABERTURA DE PORTA	40	RS 30,00	RS 1.200,00
VALOR TOTAL				RS 17.600,00

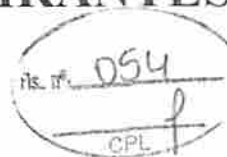
Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total **RS 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


JAELSON RAMALHO MATTa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 240/2022-PMB

Bandeirantes, 23 de junho de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 55/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2022-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.



JOSÉ MARCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.



JOSE CELESTINO FONTOLAN
Secretário da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 280
Ano 2022
Página 19 de 20

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 240/2022-PMB

Bandeirantes, 23 de junho de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 55/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 03 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL R UNIT	VL R TOTAL
1	CHAVE COMUM	900	RS 8,00	RS 7.200,00
2	AUTO PLÁSTICO	100	RS 25,00	RS 2.500,00
3	CHAVE CODIFICADA	30	RS 160,00	RS 4.800,00
4	MIOLO TROCA	38	RS 50,00	RS 1.900,00
5	ABERTURA DE PORTA	40	RS 30,00	RS 1.200,00
VALOR TOTAL				RS 17.600,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total **RS 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

056
CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º237/2022 – PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º240/2022 – PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º55/2022-PMB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ

CONTRATADA: KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA ME

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAEISON RAMALHO MATTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA ME**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº28.579.740/0001-43, com sede na Avenida Benedito Leite de Negreiros, nº694, Centro, Bandeirantes, CEP: 86.360-000 – Estado do Paraná, devidamente representado pelo seu Representante Legal e Sócio Administrador Sr. Kaique Fernando Alves da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº090.324.169-28 e Carteira de Identidade n.º129236639 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº55/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 55/2022-PMB**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CHAVE COMUM	900	RS 8,00	RS 7.200,00
2	AUTO PLÁSTICO	100	RS 25,00	RS 2.500,00
3	CHAVE CODIFICADA	30	RS 160,00	RS 4.800,00
4	MIOLO TROCA	38	RS 50,00	RS 1.900,00
5	ABERTURA DE PORTA	40	RS 30,00	RS 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

057
CPL

VALOR TOTAL	R\$ 17.600,00
-------------	---------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 55/2022-PMB** e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento e/ou prestação de serviços, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0310/0000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3140/0000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.39.0000	
OBRAS	2320/0000	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.39.0000	
AGRICULTURA	2080/0000	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.39.0000	
SAÚDE	3740/0303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.0000	
EDUCAÇÃO	0980/0103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.0000	

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02 (duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

058
CPL

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros meios da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O período de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

059
CPL.

d) E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10%(dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20%(vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 55/2022-PMB e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de prestação de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

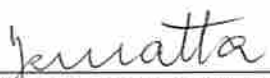


de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

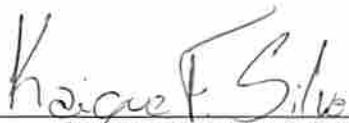
Bandeirantes-PR, 07 de julho de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA ME



JAEISON RAMALHO MATTÁ
PREFEITO MUNICIPAL



KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR - REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:



José Marcio Urbano
CPF. 023.000.589-60



Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF. 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

061
CPL

EXTRATO DO CONTRATO N.º237/2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º240/2022- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º55/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O período será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

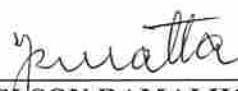
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0310/0000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3140/0000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.39.0000	
OBRAS	2320/0000	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.39.0000	
AGRICULTURA	2080/0000	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.39.0000	
SAÚDE	3740/0303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.0000	
EDUCAÇÃO	0980/0103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.0000	

Bandeirantes-PR, 07 de julho de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA ME


JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL


KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR - REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 289
Ano 2022
Página 11 de
19

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO N.º237/2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º240/2022- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º55/2022-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O período será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0310/0000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3140/0000	09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.39.0000	
OBRAS	2320/0000	06.001.15.122.0419.5038.3.3.90.39.0000	
AGRICULTURA	2080/0000	05.001.20.608.2001.2035.3.3.90.39.0000	
SAÚDE	3740/0303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.0000	
EDUCAÇÃO	0980/0103	03.002.12.361.1219.6032.3.3.90.39.0000	

Bandeirantes-PR, 07 de julho de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA ME

JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR - REPRESENTANTE LEGAL

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

063
CPL

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º237/2022- PMB, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º55/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR., da edição nº289, de 07 de julho de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Bandeirantes-PR, 08 de julho de 2022.

FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Portaria n.º1.556/2022



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Errata De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

064
f

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º237/2022- PMB, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º55/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR., da edição nº289, de 07 de julho de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO EM PABX DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Bandeirantes-PR, 08 de julho de 2022.

FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Portaria n.º 1.556/2022